



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Fone: (86) 3215-4101
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 06 /2018 – CEAD/UFPI

(Processo Seletivo – Tutoria / Curso Letras Inglês)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas competências e atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para as funções de **Tutor Presencial UAB / CAPES / MEC, sem vínculo empregatício**, áreas de formação Letras Inglês ou Letras Português, com atuação de 20 horas semanais junto à Coordenação do Curso de Letras Inglês no Polo de Apoio Presencial de Itainópolis UAB / UFPI, conforme **Quadro 1**. O processo seletivo realizar-se-á em observância às normas institucionais e disposições a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A seleção visa compor o respectivo Banco de Reserva de Tutoria presencial do Curso de Letras Inglês / EaD no Polo de Apoio Presencial de Itainópolis UAB / UFPI, no qual o candidato classificado e convocado desempenhará suas funções na implementação das disciplinas componentes da grade curricular, conforme necessidade da respectiva Coordenação / Curso.

1.2 O procedimento seletivo será realizado realizada por Comissão de Seleção instituída pela Direção do CEAD / UFPI, e integrada por membros vinculados ao CEAD / UFPI, atendendo às fases e às datas correspondentes conforme indicadas no Cronograma de execução do presente edital (**Anexo I**).

1.3 A atividade de Tutoria tem caráter temporário, portanto, **sem vínculo empregatício**, com remuneração corresponde a Bolsa de Ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis n. 11.273/2006 e n. 11.502/2007, e Portarias n. 183/2016 e 15/2017-CAPES/UAB/MEC. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o Tutor estiver no legítimo exercício da função, ou seja, no desenvolvimento de disciplinas.

1.4 Os candidatos classificados e convocados ao preenchimento das vagas disponíveis, conforme ordem de classificação deverão participar, obrigatoriamente, da Capacitação de Professor Formador, cuja atividade refere-se ao planejamento indispensável à socialização das estratégias de trabalho interdisciplinar necessárias ao desenvolvimento de cada disciplina, devendo ocorrer em datas específicas, conforme previsto em calendário a ser disponibilizado pela Coordenação.

2 DAS INSCRIÇÕES – gratuitas

2.1 As inscrições serão realizadas com o preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **20 a 22 de março de 2018**, no horário de 8h às 12:00, da seguinte forma:

Candidatos a Tutor Presencial: no polo de apoio presencial em Itainópolis da UAB/PI, conforme **Quadro 1**.

3 DAS VAGAS

3.1. Os candidatos classificados formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso, e poderão ser chamados de acordo com a necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

QUADRO 1: POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI / VAGAS / FUNÇÃO

Polo UAB/UFPI	Endereço/Contato	VAGAS Tutor a Distância	VAGAS Tutor Presencial
Itainópolis – Piauí	Praça Engenheiro Domingos Sávio, s. n. Centro 64565000 – Itainópolis – Piauí	CR	CR

CR = Cadastro de Reserva

4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO/CONCORRÊNCIA

4.1 Quadro 2 – Requisitos / funções

TUTOR PRESENCIAL

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
2. Ser graduado na(s) área(s) Letras Inglês ou Letras Português (*).
3. Possuir pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, ou, estar cursando pós-graduação *stricto sensu* (área(s) de Letras Inglês ou Letras Português(**)).
4. Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: internet, *e-mail*, *chat*, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
5. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico;
6. Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).
7. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição;
8. Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).

(*) Cursos reconhecidos pelo MEC

(**) Cursos reconhecidos pela CAPES

4.2 O candidato a Tutor Presencial, classificado e convocado, desempenhará suas atribuições no Polo UAB/UFPI em Itainópolis conforme indicado no Requerimento de Inscrição, cuja atuação terá o acompanhamento (controle de frequência) da coordenação do Polo e da coordenação do curso (ver atribuições – **Anexo III**). Fica a cargo do Tutor qualquer despesa proveniente do seu deslocamento ao polo para o cumprimento das 20h semanais.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, no período e horários indicados no Item 2, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia dos seguintes documentos (**Anexo VI**):

1. **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato (**Anexo IV**);
2. **Documento** de Identidade e CPF;
3. **Título de Eleitor** com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
4. **Prova de quitação** com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
5. **Comprovante de residência** (data recente);
6. **Diploma e histórico escolar** / curso Graduação;
7. **Certificado de pós-graduação** - Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso candidatos que já possuem titulação);
8. **Curriculum Vitae ou Lattes**, devidamente comprovado (*Os itens apontados no Curriculum relacionados às exigências deste Edital que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do processo seletivo*);
9. **Declaração** preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 horas semanais (ver **Anexo V**) para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso.
10. **Declaração** do Professor Orientador liberando o candidato para o exercício das atividades de Tutoria – caso específico para candidatos alunos pós-graduandos.

Observação 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

Observação 2: Para os pós-graduandos: Declaração de matrícula da IES em que está cursando;

Observação 3: Em nenhuma hipótese será aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada numa única etapa, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários indicados no Cronograma (**Anexo I**).

Etapa única (Eliminatória) – Análise de Currículo - Prova de Títulos: - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no

Barema (**Anexo II**), sendo a pontuação mínima para aprovação maior ou igual a 7,0, obtido por média simples dos 3 Baresmas (Barema I + Barema II + Barema III ÷ 3 ≥ 7,0).

Do Currículo: Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. Dados pessoais (identificação completa do candidato).
2. Formação acadêmica / Titulação.
3. Atividades científicas / artísticas / técnicas relacionadas com a função (artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos).
4. Atuação profissional (experiências do candidato. Apenas as experiências relevantes para a seleção).
5. Qualificação profissional (cursos na área de ensino a distância. Para os cursos na Área de Ensino a Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos a distância).

6.2A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas na análise de Currículo de acordo com o estabelecido no Barema.

6.3 Havendo empate, terá preferência o candidato que tiver, na sequência: **1.** idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Estatuto do Idoso, **2.** tiver mais tempo de experiência no magistério superior; **3.** obtiver mais pontos no currículo.

Observação: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do *site* www.cead.ufpi.br

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/FINAIS:

7.1 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.2 Os candidatos que não atenderem às exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de eventos (Cronograma) através do *site* <http://www.cead.ufpi.br>, bem como participar de todas as atividades do processo seletivo.

7.4 Não caberá ao candidato recorrer a revisão da etapa que trata o item 6, fora dos prazos para recursos estabelecidos no Cronograma (**Anexo I**).

7.5 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância, e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

7.6 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA/UFPI, a ser realizado pela Coordenação do Curso, no polo sede CEAD/Teresina/PI. Nesta circunstância específica, as despesas decorrentes do deslocamento de candidatos classificados e convocados do Polo de origem para o Polo sede CEAD/Teresina, serão

providas pelos recursos do curso/Programa EaD/UFPI (Caso Tutores Presenciais e Tutores a Distância, caso este último não resida em Teresina).

7.7 Nem a seleção nem tampouco o exercício da função possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme leis e portarias mencionadas no item 1.

7.8 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.9 A bolsa de Tutoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo ou pesquisa, conforme o disposto no art. 1º, inciso 3º, da Lei n. 11.273/2006, exceto os casos disciplinados pela Portaria Conjunto/CAPES/CNPq n.º 01/2007.

7.10 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado, convocado ou não será imediatamente desligado do Projeto curso/Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob a pena de responsabilidade.

7.11 Em casos excepcionais e por extrema necessidade poderá haver migração de modalidade: Tutor Presencial passar para a modalidade a distância. Tal mudança ocorrerá em comum acordo com as partes.

7.12 O Tutor que não estiver atendendo/correspondente às demandas de suas atribuições, conforme **Anexo III**, poderá ser desligado do projeto/curso e substituído por outro candidato apto, seguindo invariavelmente à ordem de classificação – resultado final.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Direção do CEAD.

Teresina (PI), 8 de março de 2018.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO I - EDITAL Nº 06/2018 - CEAD/UFPI**CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO
20/03 a 22 / 03 / 2018	Inscrições candidatos * <u>Tutor Presencial</u> – Polo UAB/UFPI em Itainópolis.
23/03/2018	Divulgação da homologação das inscrições
26/03/2018	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição. Via <i>e-mail</i> ingles.ead.ufpi@hotmail.com
27/03/2018	Resultado da Interposição de recurso
04/04/2018	Resultado da análise de currículo – Prova de Títulos. (www.cead.ufpi.br)
05/04/2018	Interposição de recurso contra o resultado da Análise de Currículo
06/04/2018	Resultado da Interposição de recurso
09/04/2018	Resultado final (www.cead.ufpi.br)

Observação 1: A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo ocorrerá através do *site* www.cead.ufpi.br

Observação 2: As interposições de recursos deverão ser enviadas à Comissão de Seleção através do *e-mail* ingles.ead.ufpi@hotmail.com, impreterivelmente no prazo estabelecido no Cronograma, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação do questionamento com a respectiva argumentação.

ANEXO II – EDITAL Nº 06/2018 - CEAD/UFPI**BAREMA**

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II + Barema III ÷ 3): _____

Barema I – Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (concluído)	5,0	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (concluído)	4,0	
Pós-graduação em andamento (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>)	2,0	
Curso de aperfeiçoamento ou extensão na área	2,0	
Total		

Observações:

1. Para os títulos de pós-graduação na área específica, a pontuação será integral (definida no Barema I);
2. Para títulos em áreas afins a pontuação será metade da integral.

Barema II – Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Experiência em educação a distância (por ano)	5,0	_____
Experiência em docência no ensino superior (por ano)	3,0	_____
Experiência em docência no ensino básico (por ano)	2,0	_____
Total		_____

Barema III - Publicações e participações em eventos – área objeto da seleção (3 últimos anos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Apresentação de trabalho em evento	2,5	_____
Artigo publicado em periódico indexado	4,0	_____
Participação em banca de defesas de TCC	1,5	_____
Orientação de TCC (Concluída)	2,0	_____
Total		_____

Comissão

ANEXO III - EDITAL Nº 06/2018 - CEAD/UFPI

DAS ATRIBUIÇÕES - TUTOR PRESENCIAL

Específicas TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais.
2. Atender aos alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais.
3. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de *e-mail* e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de *e-mails* quanto ao uso da Plataforma – SIGAA/UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores a Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Letras Inglês-EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO IV - EDITAL Nº 06/2018 - CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO N. _____

Eu, _____

Residente /domiciliado _____

Telefone(s) res.: _____ Celular: _____

RG _____ CPF _____

e-mail _____ venho requerer minha inscrição no processo seletivo para Tutor do Curso de Letras Inglês EaD/CEAD/UFPI, conforme em epígrafe.

Tutor Presencial () Polo _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

✂-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Edital Nº 06/2018 - CEAD/UFPI
(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO

CANDIDATO: _____

N. DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO:

_____ DATA: ___/___/2018.

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V - EDITAL Nº 06/2018 - CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO para o exercício da função

Eu _____

–

_____ residente e domiciliado

à _____

_____ Telefone residencial _____

Celular _____ RG _____ CPF _____

_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a Tutoria Presencial conforme as peculiaridades e exigências da função, previstas no Edital em epígrafe.

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de Tutores / Curso / Letras Inglês, com o respectivo cancelamento da bolsa, conforme normas preconizadas no edital em epígrafe.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - EDITAL Nº 06/2018 – CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade n. _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- () Requerimento de Inscrição.
- () Cópia do RG e CPF.
- () Comprovante de residência atualizado.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 horas semanais.
- () Comprovante curso de pós-graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- () Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando).
- () Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos pós-graduandos).

Local: _____ e data: ___/___/2018.

Responsável pela inscrição

ANEXO VI - EDITAL Nº 06/2018 – CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade n. _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo.

- () Requerimento de Inscrição.
- () Cópia do RG e CPF.
- () Comprovante de residência atualizado.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 horas semanais.
- () Comprovante curso de pós-graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- () Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- () Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos pós-graduandos).

Local: _____ e data: ___/___2018.

Responsável pela inscrição